

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 744 de 2 de Abril de 2024  
DATA: 02/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85999656724  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Isaac Pedroza Araújo  
CPF: \*\*\*.903.523-\*\*  
em 03/04/2024 09:06:51  
IP com nº: 192.168.10.176  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- EXTRATO DE ADITIVO: 24/2024 - DECRETO Nº 24 DE 2024 - REGULAMENTA O PROGRAMA ESCOLA SELO VERDE, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1104, DE 12 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### COMISSÃO DE PREGÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2022.06.01.01-01/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

### EDITAL

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - VI EDITAL DE APOIO AS PRODUÇÕES DO CICLO PASCAL - PACAJUS 2024 - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 05/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - LPG PACAJUS – ARTES VISUAIS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 06/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - LPG PACAJUS – AUDIOVISUAL – INCISOS I - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.13.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO AÇUDE CACIMBÃO NA CIDADE DE PACAJUS/CE
- EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.17.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONÔMICO NA RUA JOSÉ LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE
- EXTRATO DE ADITIVO: 2023.03.20.01/2024 - O SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO
- EXTRATO DE ADITIVO: 2023.03.20.01/2024 - O SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO
- AVISO DE PUBLICAÇÃO: 2024.03.22.001/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS DE LAUDO DE INSPEÇÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – AGEFIS, JUNTO A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

### PORTARIA

- PORTARIA: 712/2024 - PORTARIA Nº 712 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 24/2024

## DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**REGULAMENTA O PROGRAMA ESCOLA SELO VERDE, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1104, DE 12 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1104, de 12 de maio de 2023 estabeleceu que as dimensões, características, processo de implantação, funcionamento, controle, as atribuições, os critérios de participação, premiação, entrega e demais aspectos do Prêmio Escola Selo Verde seriam definidos em Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** que a implantação do Programa Escola Selo Verde tem como objetivo fomentar a consciência em relação ao uso racional dos recursos públicos e dos recursos naturais, engajando todos que fazem a escola às ações desenvolvidas durante o ano letivo escolar para que reduzam seus impactos ao meio ambiente e demonstrem responsabilidade com o bem-estar das pessoas e com a melhoria da qualidade de vida na comunidade escolar.

**CONSIDERANDO** a necessidade pública de apoio, incentivo e fomento à conscientização do desenvolvimento sustentável nas escolas municipais se consubstanciar na medida em que premia as melhores iniciativas desenvolvidas pela comunidade escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Escola Selo Verde é um programa de certificação socioambiental pública, instituído pela Lei Municipal nº 1104, de 12 de Maio de 2023.

**Parágrafo único** - O Programa Escola Selo Verde tem como objetivo diagnosticar ações e projetos pedagógicos bem-sucedidos em Educação Ambiental nas escolas públicas municipais de Pacajus, bem como estimular ações e projetos que ampliam o pensamento crítico e a interação da comunidade escolar com as questões socioambientais.

**Art. 2º.** Poderão participar do Programa apenas as Escolas Públicas Municipais de Pacajus.

I- Para participar do Programa Escola Selo Verde, a escola deverá formar uma Comissão Escola Selo Verde, formada por alunas/os, professoras/es, funcionárias/os e gestoras/es, responsável pela mobilização e articulação das ações na escola.

II- Durante o período avaliativo definido no Cronograma, estabelecidos no Edital, as escolas deverão realizar, registrar e documentar atividades ligadas à área socioambiental.

III- As atividades, projetos e ações de cada eixo e suas respectivas pontuações estão constantes no anexo 2 do Edital.

IV- A documentação comprobatória exigida para cada item dos eixos consta no anexo 3 do Edital.

V- A pontuação para certificação levará em conta projetos e ações socioambientais baseadas em três eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar e Educomunicação Socioambiental.

VI- Também serão consideradas todas as atividades relacionadas no anexo 2 do Edital possíveis de serem realizadas na modalidade virtual / híbrida / EAD.

VII- A escola deverá enviar a documentação comprobatória das atividades, durante o período definido no Cronograma, constante no Edital, para o e-mail: [sec.meioambiente@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.meioambiente@pacajus.ce.gov.br)

VIII- O Comitê Gestor analisará a documentação das escolas que atingirem, no mínimo, 130 (cento e trinta) pontos.

IX- Só serão contabilizadas atividades desenvolvidas no período avaliativo definido no Cronograma constante no Edital.

X- Não será contabilizada a pontuação do(s) item(ns) em que a documentação comprobatória não esteja de acordo com as exigências constantes no anexo III do Edital.

XI- Cada documento comprobatório só poderá ser pontuado uma única vez, não sendo permitido o uso do mesmo documento para comprovar mais de uma atividade.

XII- As visitas serão realizadas por membros da Secretaria de Educação e da Secretaria de



Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente em período definido no Cronograma.

**Art. 3º.** As escolas que obtiverem, no mínimo, 130 pontos (50% do total de pontos) validados, e que não obtiverem 0 (zero) ponto em um dos eixos, serão certificadas com o Selo Escola Selo Verde.

I- A divulgação do resultado final das escolas certificadas estará disponível na data constante no Cronograma, anexo I.

II- O Selo Escola Selo Verde terá validade de 1 (um) ano. Ao final desse prazo, as escolas poderão concorrer novamente à certificação.

**Art. 4º.** O Programa conterà a concessão de premiação em dinheiro às 03 (três) Escolas da Rede Municipal de Ensino que demonstrarem o melhor desempenho. Art. 1º - O valor dos prêmios de que trata o caput deste artigo será de:

- I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a 1º colocada;
- II – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a 2º colocada;
- III – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a 3º colocada.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate na pontuação final por escola, serão adotados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- I- Maior pontuação no Eixo I: Currículo.
- II- Maior pontuação no Eixo II: Gestão Ambiental Escolar. III - Maior pontuação no Eixo III- Educomunicação Socioambiental.
- IV- Caso permaneça empatado, após os três critérios acima, deve -se considerar como critério de desempate o maior número de alunos que participaram das ações, que deverá ser comprovado, mediante a apresentação do documento de frequência, contendo as assinaturas.

**Parágrafo único.** Persistindo o empate, mesmo após a utilização de todos os critérios de desempate, deve ser definida a classificação mediante sorteio público.

**Art. 6º.** Para o recebimento dos recursos financeiros, referentes à premiação, a escola, deverá abrir conta bancária específica para o Prêmio Escola Selo Verde.

**Art. 7º.** Os recursos recebidos pelas escolas, em caráter de premiação, serão utilizados exclusivamente em ações que visem à melhoria das condições das escolas, observando à finalidade de melhoria ambiental nas seguintes condições:

- I- Mudanças estruturais que visem à sustentabilidade.
- II- Material para ações de educação ambiental.
- III- Projetos com utilização de energias limpas.
- IV- Equipamentos voltados para gestão eficiente da água, adequada dos resíduos sólidos e saneamento ecológico.
- V- Oficinas para reutilização de materiais reciclados.

**§1º** - Fica vedada a utilização dos recursos da premiação para o pagamento de despesas não previstas no art. 7º deste Decreto.

**§2º** - A prestação de contas dos recursos recebidos pelas três escolas, em caráter de premiação, deve ser realizada, especificamente, perante o Conselho Escolar de cada escola vencedora.

**Art. 8º.** O Comitê Gestor se reserva no direito de desclassificar, a qualquer momento, as escolas que não cumprirem quaisquer dos termos deste Decreto, bem como do Edital, a partir de avaliação de cada caso.

**Art. 9º.** Casos não previstos neste Decreto e no Edital serão decididos pelo Comitê Gestor.

**Art. 10.** As escolas não poderão utilizar a logomarca do Selo Escola Selo Verde antes de sua efetiva certificação e nem após vencida sua validade.

**Art. 11.** As escolas certificadas poderão, durante um ano de vigência de sua certificação, utilizar a



logomarca do Selo Escola Selo Verde nos materiais de divulgação da escola, em prédios, veículos, eventos, materiais de escritório e publicações em redes sociais.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 778, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024,** que **REGULAMENTA O PROGRAMA ESCOLA SELO VERDE, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1104, DE 12 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE ADITIVO :  
2022.06.01.01-01/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 2022.06.01.01-01**

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE** ao Contrato de Nº **2022.06.01.01-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.01.01-PE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CONTRATADO(A):** SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS IMPERIAL LTDA  
**DA QUANTIDADE:** Fica acrescida, a partir de **26 DE MARÇO DE 2024**, o valor de **R\$ 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS), referente a quantidade de 50 itens, o qual equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, correspondente aos itens acrescidos do presente orçamento e por consequência a prestação de serviço cabida ao contrato

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ ADAMIR MARTINS

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

**PACAJUS/CE, 02 DE ABRIL DE 2024**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2024

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024</b>			
<b>VI EDITAL DE APOIO AS PRODUÇÕES DO CICLO PASCAL - PACAJUS 2024</b>			
<b>RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL</b>			
<b>CATEGORIA 1</b>			
<b>CATEGORIA 01 - ESPETÁCULO CÊNICO DE GRANDE PORTE</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<a href="#">on-1932601241</a>	<a href="#">Associação Beneficente da Criança, do Adolescente e do Idoso do Bairro Buriti e Adjacências</a>	A Paixão de Cristo – Vem e Segue-me	92 CLASSIFICADO

<b>CATEGORIA 2</b>			
<b>CATEGORIA 02 - ESPETÁCULO CÊNICO DE MÉDIO PORTE</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<a href="#">on-1060373949</a>	<a href="#">João Arleson da Silva Morais</a>	XXII CHRISTUS 2024 - OS SAGRADOS MISTÉRIOS DA PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO	85 CLASSIFICADO

<b>CATEGORIA 03</b>			
<b>Categoria 03 – MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES DO CICLO PASCAL</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<a href="#">on-440290442</a>	Francisco Nágilo Queiroz de Menezes	4ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DA TERCEIRA IDADE DO BAIRRO BURITI - PACAJUS CEARÁ 2024	81 CLASSIFICADO
on-1682909648	FRANCISCO DONIRAN DA SILVA	A VIA SACRA (2024)	80 CLASSIFICADO
<b>LISTA DE SELECIONADOS - COTAS PESSOAS NEGRAS</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<a href="#">on-1372460486</a>	<a href="#">Maria Lucia Gomes</a>	TRADICIONAL QUEIMA DE JUDAS DA ABCAI	86 CLASSIFICADO

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 03/04/2024 09:06:51 - IP com nº: 192.168.10.176  
 Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)



<a href="#">on-1265922492</a>	ALEFFER DA SILVA MORAIS	I MOSTRA DE JUDAS DO COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA AÇUDE - PACAJUS/CEARÁ - 2024	77 CLASSIFICADO
on-1554650520	Adauto Paulino de Morais	20 anos de Tradição – Queimação de Judas é festa Popular	73 CLASSIFICADO AVEL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 782, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público que dispõe, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 VI EDITAL DE APOIO AS PRODUÇÕES DO CICLO PASCAL - PACAJUS 2024 RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL.**

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 05/2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023</b>			
<b>LPG PACAJUS – ARTES VISUAIS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS</b>			
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>CATEGORIA 01</b>			
<b>CATEGORIA 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS – NEGROS</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>
<b>On-1952454661</b>	Francisco Alan Lopes da Silva	Leal Ilustra	VALIDADO

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 03/04/2024 09:06:51 - IP com n.º: 192.168.10.176  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)



<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023</b>			
<b>LPG PACAJUS – ARTESANATO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS</b>			
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>CATEGORIA 02</b>			
<b>CATEGORIA 02 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS – NEGROS</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>
<b>on-1525645035</b>	Luiza Maria da Silva	MULHERES EMPODERADAS DO QUILOMBO - ARTESÃS DA BASE	VALIDADA
<b>on-1761100665</b>	Roseane Moraes de Sousa	BORDAR – Bonecas feitas a mão	VALIDADA

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023</b>			
<b>LPG PACAJUS – CULTURA POPULAR - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS</b>			
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>CATEGORIA 01</b>			
<b>CATEGORIA 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>on-1602515787</b>	Érica Vitória da Silva	Grupo Arte Quilombola	VALIDADO
<b>on-953907177</b>	Maria Lucia Gomes	PASTORIL PAZ E BEM 2023/2024 - DESPERTAR E MEMÓRIAS	VALIDADO
<b>on-1676565760</b>	João Arleson da Silva Moraes	Jeito Junino 2024	VALIDADO

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023</b>			
<b>LPG PACAJUS – MÚSICA - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS</b>			
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>CATEGORIA 01</b>			
<b>CATEGORIA 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS</b>			

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 03/04/2024 09:06:51 - IP com n°: 192.168.10.176  
 Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)





NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1558200706	Benedito Natanael de Oliveira Silva	Charanga do Chaguinha	VALIDAD O

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023			
LPG PACAJUS – COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA BASE - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS			
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPADA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
CATEGORIA 01			
CATEGORIA 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS CULTURAIS			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-873083839	Keila Kelly da Silva	"Venha, já é hora de acendera chama da vida"	VALIDAD O
on-351435972	Maria Girlandia de Paula	"Ei, Mané Caboclo arrocha o Nó!"	VALIDAD O

José Darlan Cosmo de Oliveira  
Secretário Interino Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 263/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 779, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público que dispõe sobre **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 LPG PACAJUS – ARTES VISUAIS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPADA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 06/2023

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPADA BANCA DE**

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 03/04/2024 09:06:51 - IP com nº: 192.168.10.176  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)



**HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023</b>			
<b>LPG PACAJUS – AUDIOVISUAL – INCISOS I</b>			
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>			

<b>CATEGORIA 2</b>			
<b>CATEGORIA 02 - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM OU DOCUMENTÁRIOS 01</b>			

<b>LISTA DE SELECIONADOS - COTAS NEGROS</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
on-402594234	Ricardo Bento da Silva	QUILOMBO E REENCONTRO - AS VIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS DO QUILOMBO DA BASE	VALIDAD O

<b>CATEGORIA 3</b>			
<b>LISTA DE SELECIONADOS - COTAS NEGROS</b>			

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
on-1639863196	Lucilaya da Silva Ribeiro	"BATENTE – 20 anos de Encontros, Culturas e Resistências"	VALIDAD O

José Darlan Cosmo de Oliveira  
 Secretário Interino Municipal de Cultura e Turismo  
 Portaria nº 263/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 781, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público que dispõe, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 LPG PACAJUS – AUDIOVISUAL – INCISOS I RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

CUMPRASE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 02 DE ABRIL DE 2024.**



**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.13.001/2024****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.01.13.001**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2023.01.13.001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2023.01.13.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO AÇUDE CACIMBÃO NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE MARÇO DE 2024.**VIGÊNCIA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2024**ASSINADO PELO (A) CONTRATADO (A):** VALDISIO PINHEIRO**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

PACAJUS, 15 DE MARÇO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.17.001/2024****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.01.17.001**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2023.01.17.001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.19.001-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONÔMICO NA RUA JOSÉ LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE MARÇO DE 2024.**VIGÊNCIA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2024**ASSINADO PELO (A) CONTRATADO (A):** VALDISIO PINHEIRO**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

PACAJUS, 15 DE MARÇO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM"

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
EXTRATO DE ADITIVO: 2023.03.20.01/2024****ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.01**

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 03/04/2024 09:06:51 - IP com nº: 192.168.10.176  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=778)



**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.20.01**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E AMARILDO RODRIGUES FARIAS ME, CNPJ**  
**07.858.142/0001-33**

**OBJETO:** O SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, CONFORME A SEGUIR: I) ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; II) ACOMPANHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; III) ACOMPANHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REGULARIDADES JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO CADPREV; V) ASSESSORIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA DIRIMIR DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; VI) EMISSÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS MENSIS CONTENDO A RELAÇÃO DOS PROCESSOS COMPENSADOS, DETALHANDO OS VALORES DO FLUXO ACUMULADO, E FLUXO MENSAL (PRÓRATA); VII) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA MELHORIA DA GESTÃO DO RPPS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DE **23 DE MARÇO DE 2024 PERDURANDO ATÉ 23 DE MARÇO DE 2025** e por consequência a prestação de serviço cabida ao contrato.

**DATA E ASSINATURAS:** PACAJUS/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

**GLEICIELLE VIANA FALCÃO** – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, **CONTRATANTE**

**AMARILDO RODRIGUES FARIAS-ME, CNPJ 07.858.142/0001-33, CONTRATADA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**EXTRATO DE ADITIVO: 2023.03.20.01/2024**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.03.20.01**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.20.01**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E AMARILDO RODRIGUES FARIAS ME, CNPJ**

**07.858.142/0001-33**

**OBJETO:** O SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, CONFORME A SEGUIR: I) ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; II) ACOMPANHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; III) ACOMPANHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REGULARIDADES JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO CADPREV; V) ASSESSORIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA



DIRIMIR DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; VI) EMISSÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS MENSIS CONTENDO A RELAÇÃO DOS PROCESSOS COMPENSADOS, DETALHANDO OS VALORES DO FLUXO ACUMULADO, E FLUXO MENSAL (PRÓRATA); VII) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA MELHORIA DA GESTÃO DO RPPS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DE **23 DE MARÇO DE 2024 PERDURANDO ATÉ 23 DE MARÇO DE 2025** e por consequência a prestação de serviço cabida ao contrato.

**DATA E ASSINATURAS:** PACAJUS/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

**GLEICIELLE VIANA FALCÃO** – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, **CONTRATANTE**

**AMARILDO RODRIGUES FARIAS-ME**, CNPJ 07.858.142/0001-33, **CONTRATADA**.

**GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO:**  
**2024.03.22.001/2024**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, comunica aos interessados que estará realizando no dia **09 de abril de 2024** as 09:00, com início da disputa às 09:00 e término as 15:00 horas, na plataforma eletrônica [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) por intermédio da Bolsa BBMNET Licitações Eletrônicas dispensa de licitação Nº **2024.03.22.001**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS DE LAUDO DE INSPEÇÃO)**, **PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – AGEFIS, JUNTO A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) no site da prefeitura <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, ou ainda na sede da Comissão de Licitação do Município de Pacajus. Thais Silva Carvalho Rocha, Agente de Contratação. Pacajus -CE, 02 de Abril de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **03/04/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA: 712/2024**

**PORTARIA Nº 712, DE 02 de Abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALLISON RODRIGUES PEREIRA, CPF: 603.312.683 -10, para no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei do Pregão.**



**Parágrafo único – São atribuições do Pregoeiro, dentre outras, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competente adjudicação.**

**Art. 2º – DESIGNAR os servidores LEA MÉCIA LOURENÇO, CPF Nº 067.877.483 -88, como Membro 1º, e THAIS SILVA CARVALHO ROCHA, CPF: 044.821.843-73, como membro 2º e PETERSON HOLANDA SILVA, CPF: 050.160.579-89 como SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO, necessária a subsidiar os trabalhos do Pregoeiro, na forma da lei.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 506, de 08 de fevereiro de 2024.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Abril de 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 780, DE 02 de Abril de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA Nº 712, DE 02 de Abril de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CUMpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 02 de Abril de 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Prefeito

**Francisco Fagner da Costa**  
Vice-prefeito

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**José Isaac Pedroza Araújo**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Auri Costa Araripe**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Isabelle Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**Francisco Jairys Oliveira Dantas**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Hyngryd Di Taccyann Lima Nogueira**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Gleicielle Viana Lourenço Falcão**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Wyara Machado Pinto**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Helania Maria Lourenco Bezerra**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Wallison Rodrigues Pereira**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

